

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando fiscalização e providências para que seja garantido o cumprimento à Lei Municipal nº 9.811/2016, que garante o embarque e desembarque de pessoas do sexo feminino em período noturno no transporte público urbano do município de Santo André.

Senhor Presidente

REQUEIRO, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Santo André, solicitando junto à Secretaria competente, fiscalização e providências para que seja garantido o cumprimento à Lei Municipal nº 9.811/2016, que garante o embarque e desembarque de pessoas do sexo feminino em período noturno no transporte público urbano do município de Santo André.

Justifico o pedido, tendo em vista diversos relatos de mulheres que utilizam o transporte público coletivo, de que os motoristas das linhas que operam em nosso município não estão respeitando a determinação garantida em Lei municipal, que permite o embarque e desembarque de pessoas do sexo feminino após as 21h00, em qualquer local no trajeto regular da linha onde seja permitido o estacionamento do veículo, mesmo que no local não exista ponto de parada regulamentado,

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de junho de 2022.

Ver. Renatinho do Conselho VEREADOR

